



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA 041/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- INFORMAR que as numerações 377, 378, 379, 380, 381, e 382 dos decretos legislativos referentes ao ano de 2017 não foram utilizados, logo os decretos subsequentes partiram da numeração 383/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Abril 2018.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA

Presidente